

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA - PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAIAS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

George Melo (PSDC) - Presidente
Jorge Everton (PMDB) - Vice-Presidente
Coronel Chagas (PRTB) - Membro
Lenir Rodrigues (PPS) - Membro
Brito Bezerra (PP) - Membro
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro
Oleno Matos (PDT) - Membro

Comissão de Administração, Segurança e serviços públicos

Jorge Everton (PMDB) - Presidente
Soldado Sampaio (PC do B) - Vice-Presidente
Lenir Rodrigues (PPS) - Membro
Coronel Chagas (PRTB) - Membro
Odilon Filho (PEN) - Membro

Comissão de Ética Parlamentar

Marcelo Cabral (PMDB) - Presidente
Mecias de Jesus (PRB) - Vice-Presidente
George Melo (PSDC) - Membro
Zé Galeto (PRP) - Membro
Izaias Maia (PRB) - Membro
Suplentes:
1º - Chico Guerra (PROS)
2º - Oleno Matos (PDT)

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Coronel Chagas (PRTB) - Presidente
Marcelo Cabral (PMDB) - Vice-Presidente
Jânio Xingú (PSL) - Membro
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro
Izaias Maia (PRB) - Membro
Diego Coelho (PSL) - Membro
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Lenir Rodrigues (PPS) - Presidente
Evangelista Siqueira (PT) - Vice-Presidente
Masamy Eda (PMDB) - Membro
Chico Mozart (PRP) - Membro
Mecias de Jesus (PRB) - Membro

Comissão de Defesa do Consumidor

Chico Mozart (PRP) - Presidente
Valdenir Ferreira (PV) - Vice-Presidente
Mecias de Jesus (PRB) - Membro
Coronel Chagas (PRTB) - Membro
Evangelista Siqueira (PT) - Membro

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Ângela Águida Portella (PSC) - Presidente
Oleno Matos (PDT) - Vice-Presidente
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro
Lenir Rodrigues (PPS) - Membro
Dhiego Coelho (PSL) - Membro

Comissão de Agricultura Pecuária e Política Rural

Zé Galeto (PRP) - Presidente
Aurelina Medeiros (PSDB) - Vice-Presidente
Marcelo Cabral (PMDB) - Membro
Ângela Águida Portella (PSC) - Membro
Gabriel Picanço (PRB) - Membro

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Chico Guerra (PROS) - Presidente
Izaias Maia (PRB) - Vice-Presidente
Dhiego Coelho (PSL) - Membro
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro
Francisco Mozart (PRP) - Membro

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Mecias de Jesus (PRB) - Presidente
Jânio Xingú (PSL) - Vice-Presidente
Marcelo Cabral (PMDB) - Membro
Naldo da Loteria (PSB) - Membro
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo

Brito Bezerra (PP) - Presidente
Valdenir Ferreira (PV) - Vice-Presidente
Jânio Xingú (PSL) - Membro
Zé Galeto (PRP) - Membro
Izaias Maia (PRB) - Membro

Comissão de Viação, Transportes e Obras

Masamy Eda (PMDB) - Presidente
Odilon Filho (PEN) - Vice-Presidente
Oleno Matos (PDT) - Membro
Ângela Águida Portella (PSC) - Membro
Naldo da Loteria (PSB) - Membro

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Gabriel Picanço (PRB) - Presidente
Masamy Eda (PMDB) - Vice-Presidente
George Melo (PSDC) - Membro
Jânio Xingú (PSL) - Membro
Mecias de Jesus (PRB) - Membro

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e Mercosul

Dhiego Coelho (PSL) - Presidente
Chico Guerra (PROS) - Vice-Presidente
Jorge Everton (PMDB) - Membro
Odilon Filho (PEN) - Membro
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
Telefone: (95) 3623-6665 | E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS
Gerente de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA
Diagramação

Atos Administrativos

- Concorrência SRP nº 002/2015 Comunidade do Processo nº 024/ALE/2015 02
- Concorrência SRP nº 004/2015 Comunidade do Processo nº 044/ALE/2014 02
- Errata das Resoluções nº 204 e 205/2015 02
- Resoluções de Afastamento nº 206 a 210/2015 02

Atos Legislativos

- Proposta de Emenda à Constituição nº 003/2015 03
- Projeto de Lei nº 026/2015 04
- Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2015 05
- Projeto de Resolução Legislativa nº 008/2015 05
- Indicação nº 090/2015 06
- Convênio ICMS nº 016/2015 07
- Ofício nº 018/2015 07

Atas Plenárias

- Ata da 2405ª Sessão Ordinária - Sucinta 08
- Ata da 2394ª Sessão Ordinária - Íntegra 08

ATOS ADMINISTRATIVOS
DA PRESIDÊNCIA - ATOS DA CPL
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-ALE/CPL
 CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2015
 COMUNICADO**

PROCESSO: 0024/ALE/2015

NATUREZA: CONCORRÊNCIA SRP nº 002/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos automotores, com e sem motorista, para atender a esta ALE-RR e seus anexos.

A Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, através da Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, **notifica** a empresa **RBE – RIO BRANCO EMPREENDIMENTO LTDA-ME**, CNPJ: **04.278.785/0001-10**, que a empresa **ASATUR TRANSPORTE LTDA**, CNPJ: **12.117.963/0001-59**, protocolou recurso contra a decisão que a classificou em 1º lugar. Nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93 os interessados poderão se manifestar no prazo de 5(cinco) dias úteis.

As empresas interessadas deveram comparecer na sala da CPL da ALE-RR sito à Avenida Nossa Senhora da Consolata, 897 - Bairro Centro - Boa Vista-RR, para tomarem ciência do teor recurso no horário de 8h às 13 h. Vista dos autos franqueada aos interessados.

Boa Vista-RR, 16 de junho de 2015

Verona Sampaio Rocha Lima
 Presidente / CPL

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-ALE/CPL
 CONCORRÊNCIA SRP Nº 004/2015
 COMUNICADO**

PROCESSO: 0044/ALE/2014

NATUREZA: CONCORRÊNCIA SRP nº 004/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de recarga/manufatura de cartuchos e toners para impressoras, para atender a ALE/RR, conforme especificações e condições contidas neste Edital e seus anexos. A Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, através da Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, torna publico para conhecimento dos interessados que após análise das propostas de preços do Certame em epígrafe, a empresa **PRODRIGUES NETO-ME**, CNPJ: **04.897.893/0001-70** apresentou o menor preço nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 do **Lote I**, a empresa **D PEREIRA DOS SANTOS EIRELI – ME**, CNPJ: **19.289.344/0001-90** apresentou o menor preço nos itens 25, 26, 27, 28 e 29 do **Lote I** e nos itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 do **Lote II** e a empresa **M L P COSTA EPP**, CNPJ: **07.217.926/0001-82** apresentou o menor preço nos itens 1, 2, 11, 12, 13 e 14 do **Lote II**. Nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93 os interessados poderão interpor recurso no prazo de 5(cinco) dias úteis.

Vista dos autos franqueados aos interessados na sala da CPL da ALE-RR sito à Avenida Nossa Senhora da Consolata, 897 - Bairro Centro - Boa Vista-RR.

Boa Vista-RR, em 16 de junho de 2015.

Verona Sampaio Rocha Lima
 Presidente/CPL

RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTOS
ERRATA A RESOLUÇÃO DE DESIGNAÇÃO

Retificamos a Resolução Nº 204/2015 publicada no diário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima no dia 16 de Junho do ano em curso, Edição Nº 2074.

Onde se lê:

Contratado: MENE E PORTELLA PUBLICIDADE LTDA **Gestor de Contrato:** Roosevelt Aldeir Guedelha de Freitas Filho Matrícula 01300

Contratado: VIRTUALDOCS GESTÃO DOCUMENTAL LTDA – ME **Gestor de Contrato:** Elissan Paula Rodrigues Matrícula 13416

Leia-se:

Contratado: MENE E PORTELLA PUBLICIDADE LTDA. **Gestor de Contrato:** Elissan Paula Rodrigues Matrícula 13416

Contratado: VIRTUALDOCS GESTÃO DOCUMENTAL LTDA – ME **Gestor de Contrato:** Roosevelt Aldeir Guedelha de Freitas Filho Matrícula 01300

Palácio Antônio Martins, 16 de Junho de 2015

Niura Cardoso de Souza
 Superintendente Administrativa

ERRATA A RESOLUÇÃO DE AFASTAMENTO

Retificamos a Resolução Nº 205/2015 publicada no diário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima no dia 16 de Junho do ano em curso, Edição Nº 2074.

Onde se lê: no período de 16.06 a 21.06.2015

Leia-se: no dia 17.06.2015

Palácio Antônio Martins, 16 de Junho de 2015

Niura Cardoso de Souza
 Superintendente Administrativa

R E S O L U Ç Ã O Nº 206/2015

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento dos servidores **FERNANDO HEDER NOGUEIRA Matrícula 13889**, **EDNALDO SOARES DE MENDONÇA Matrícula 11791** e **ANDRÉ PARAGUASSU DE OLIVEIRA CHAVES Matrícula 14971** para viajarem com destino ao município de Amajari, no período de 16.06 a 19.06.2015, com a finalidade tratarem de assuntos inerentes às atividades funcionais, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 16 de Junho de 2015

Deputado JALSER RENIER PADILHA
 Presidente

Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA

1º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 207/2015

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO a Resolução nº 198/2015, publicada no Diário da Assembleia, Edição nº 2071, de 08 de Junho do ano em curso, que autorizava o afastamento Excelentíssimo Senhor Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS para viajar com destino a cidade de Brasília-DF.

Palácio Antônio Martins, 16 de Junho de 2015

Deputado JALSER RENIER PADILHA
 Presidente

Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA

1º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 208/2015

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento dos servidores **ÉLLISAN PAULA RODRIGUES Matrícula 13416**, **FRANCIMEIRE TELES LIMA Matrícula 16068**, **YASMIM IARA LIMA GUEDES 17361** e **RONDINELLE SBELL Matrícula 11746** para viajarem com destino ao município de Rorainópolis, no dia 17.06.2015, com a finalidade tratarem de assuntos inerentes às atividades funcionais, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 16 de Junho de 2015

Deputado JALSER RENIER PADILHA
 Presidente

Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA

1º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 209/2015

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento dos servidores **CYNEIDA MENEZES CORREIA Matrícula 16949** e **JOSÉ ROMANO DOS ANJOS NETO Matrícula 16231** para viajarem com destino a cidade de Manaus - AM, no período de 17.06 a 19.06.2015, com a finalidade

tratarem de assuntos inerentes às atividades funcionais, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 16 de Junho de 2015
Deputado JALSER RENIER PADILHA
 Presidente
Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA
 1º Secretário
Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 210/2015

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

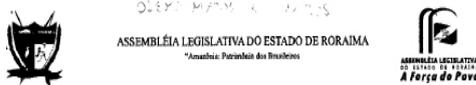
AUTORIZAR o afastamento da servidora **JANAÍNA AMALIA FERREIRA TEIXEIRA Matrícula 12300** para viajar com destino ao município de Rorainópolis, no dia 16.06 a 21.06.2015, com a finalidade tratar de assuntos inerentes às atividades funcionais, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 16 de Junho de 2015
Deputado JALSER RENIER PADILHA

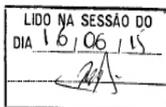
Presidente
Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA
 1º Secretário
Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO
 2º Secretário

ATOS LEGISLATIVOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO



PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 003 , DE 2015.



Aditam-se e alteram-se dispositivos normativos ao Texto Constitucional vigente.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e ela, nos termos do Art. 39, § 3º da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda ao Texto Constitucional:

Art. 1º Adite-se a SEÇÃO IV ao Capítulo IV – DAS FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA, do Título IV, do Texto Constitucional vigente, com a seguinte redação:

SEÇÃO IV – Da Advocacia Legislativa. (AC)

Art. 2º Adite-se o art. 102-A, com os §§ 1º e 2º, ao Texto Constitucional vigente, com a seguinte redação:

Art. 102-A A Advocacia da Assembleia Legislativa é instituição que representa a Assembleia Legislativa judicial e extrajudicialmente, observado disposto no art. 101, cabendo-lhe, nos termos da resolução que dispuser sobre sua organização e seu funcionamento, atividades de consultoria jurídica do Poder Legislativo. (AC)

§ 1º A advocacia legislativa será organizada em carreira com ingresso mediante concurso público de provas e títulos. (AC)

§ 2º O subsídio dos Advogados da Assembleia Legislativa será fixado por resolução da Mesa Diretora do referido Poder. (AC)

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins - Praça do Centro Cívico, 202 - Fone: (93) 3621-4000 - Telex: (93) 3623 - 0033 / 3623 - 0408
 CEP: 69.301-300 - Boa Vista - Roraima - Brasil - ALE-RR no Internet: www.ale-rr.gov.br



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
 "Amazônia: Partícipes dos Brasileiros"



JUSTIFICATIVA

A presente Proposta de Emenda constitucional visa aditar e alterar o texto constitucional, especificamente na estrutura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, prevendo a Advocacia Legislativa. A referida Advocacia absorvida pela Constituição Estadual como "função essencial à justiça", em consonância com o que fora normatizado em pelo menos 21 (vinte e uma) Unidades da Federação, até o ano de 2014. Destaca-se o que fora marmorizado na "Carta de Minas", na qual fora consignado que a advocacia legislativa seria órgão vital, subordinada à Presidência do referido Poder.

Mesmo com o silêncio da Constituição Federal, os manuais especializados e a tendência modernizadora do Legislativo trata a Advocacia Legislativa como algo essencial à Justiça. A razão disso, a exemplo do que foi balizado na estrutura do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso, está na ênfase dos dois eixos de atuação dos integrantes da referida carreira: 1) as atividades consultivas, de assessoramento e orientação do Poder Legislativo; 2) e a atuação contenciosa, representando o Poder Legislativo judicial e extrajudicialmente.

Ora, o Senado Federal assumiu a vanguarda do presente entendimento ao criar em seus quadros a Advocacia do Senado Federal. O Supremo Tribunal Federal, em contraposição à suposta representatividade judicial universal da AGU no plano federal, reconheceu há muito a legitimidade de órgãos desprovidos de personalidade jurídica, como são os Poderes da República, para promover ações judiciais em nome próprio para tutelar seus direitos específicos:

(...) o órgão despersonalizado impetrante é titular, por força da Constituição, desse poder jurídico que, em nosso direito positivo, se conceitua como 'direito positivo'. E tem ele, pois, interesse legítimo para defender esse 'direito' pela impetração [de mandado de segurança]. (Supremo Tribunal Federal, 1973.)

A propósito, é oportuno registrar que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal "reconhece a ocorrência de situações em que o Poder Legislativo necessita praticar em juízo, em nome próprio, uma série de atos processuais na defesa de sua autonomia e

Palácio Antônio Martins - Praça do Centro Cívico, 202 - Fone: (93) 3621-4000 - Telex: (93) 3623 - 0033 / 3623 - 0408
 CEP: 69.301-300 - Boa Vista - Roraima - Brasil - ALE-RR no Internet: www.ale-rr.gov.br



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
 "Amazônia: Partícipes dos Brasileiros"



independência frente aos demais Poderes, nada impedindo que assim o faça por meio de um setor pertencente a sua estrutura administrativa, também responsável pela consultoria e assessoramento jurídico de seus demais órgãos. Precedentes: ADI 175, DJ 08.10.93 e ADI 825, DJ 01.02.93." (ADI 1.557, rel. Min. Ellen Gracie, j. 31/3/2004, DJ 18/6/2004, p. 43).

Como lecionou o Prof. Dr. Leonardo Carneiro da Cunha, os "Procuradores das Assembleias Legislativas e os Procuradores das Câmaras Municipais prestam consultoria e assessoria jurídica a tais órgãos parlamentares. Ademais, representam-nos em juízo"¹.

Recentemente a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) tem confirmado apoio à advocacia pública. Esta assertiva foi manifestada no apoio integral dado pelo citado conselho de classe à manifestação da OAB Seccional Piauí – em que aquele confirmava as reiterações deste, quanto à essencialidade da Advocacia Pública à Justiça, pelo fato de estar em mesmo patamar constitucional do Ministério Público.

O crescimento exacerbado conferido ao Poder Executivo e o agigantamento do Poder Judiciário no enfrentamento das questões essencialmente políticas têm sufocado a legitimidade e a importância social da atividade parlamentar, colocando em cheque a credibilidade do Poder Legislativo. Isso porque, nos atuais Estados Democráticos de Direito, o fortalecimento e a credibilidade das instituições estão diretamente ligados a sua capacidade de conferir efetividade às normas constitucionais.

Nesse contexto, os cidadãos roraimenses esperam deste Parlamento a inovação constante do ordenamento jurídico estadual, no intuito de achar soluções legislativas para os anseios sociais. Assim, o assessoramento jurídico da atividade legislativa por um corpo técnico-jurídico permanente refletirá diretamente na resposta esperada pela sociedade, contribuindo, necessariamente, para o aumento da credibilidade e fortalecimento deste Poder.

A existência de uma advocacia institucionalizada no Legislativo afastará empelços para que o referido órgão, por exemplo, impetre recursos em mandado de segurança, em nome da própria Casa de Leis. Tal exercício em nada arranhará a formação da

¹ CUNHA, Leonardo Carneiro da. A Função Pública em Juízo. 12Ed. São Paulo: Ed. Dialética, 2014.

Palácio Antônio Martins - Praça do Centro Cívico, 202 - Fone: (93) 3621-4000 - Telex: (93) 3623 - 0033 / 3623 - 0408
 CEP: 69.301-300 - Boa Vista - Roraima - Brasil - ALE-RR no Internet: www.ale-rr.gov.br



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
A Força do Povo

relação processual, permitindo, num nível mais elevado, promover uma defesa por profissionais que tenham um maior conhecimento e vivência com a legislação específica.

Note-se que o investimento em recursos de toda ordem na Advocacia Pública Especial (Advocacia Legislativa) reflete na eficiência dos trabalhos internos, por ser esta a consequência do aprimoramento dos trabalhos que culminar-se-á em melhor qualidade dos serviços e maior credibilidade do Poder Legislativo. Sobre o espectro da eficiência, esta é a síntese fiel da relevância da proposição.

No que tange à existência ou não de dotação orçamentária na atual conjuntura financeira da ALE-RR que sustente a pretensão da presente PEC, pode-se afirmar que, diferente de outras tentativas de alterações de dispositivos constitucionais – esta proposta visa aditar a Carta Roraimense, sendo que a eficácia do texto a vigor dependerá de regulamentação posterior por resolução da Mesa Diretora. Por essa razão, reconhecendo-se que a organização, o funcionamento e o subsídio será definido *a posteriori*, não há nenhum impedimento de ordem orçamentária que possa gerar não recomendação política desta.

Dessa forma, pedimos aos pares que se sensibilizem com a presente Proposta de Emenda Constitucional, bem como rogamos pela aprovação desta.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2015.

Deputado OLENO MATOS

Deputado SOLDADO SAMPAIO

DEP. OSILTON FILHO

Palácio Antônio Martins - Praça do Centro Cívico, 202 - PAEB (95) 3021-4000 - Telefex (95) 3023-3023 / 3023-3400
CEP: 69.301-300 - Boa Vista - Roraima - Brasil - ALE-RR no Internet: www.ale-rr.org.br

PROJETO DE LEI



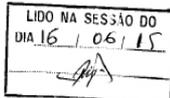
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
A Força do Povo

GABINETE DE DEPUTADO OLENO MATOS

PROJETO DE LEI Nº 026 /2015.



Institui no calendário oficial do Estado de Roraima, a Semana Estadual da Pessoa com Deficiência.

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Estado de Roraima, a Semana Estadual da Pessoa com Deficiência, a ser comemorada, anualmente, de 21 a 27 de setembro.

Art. 2º A Semana Estadual da Pessoa com Deficiência constituirá de um programa oficial que contenha atividades sobre a temática da pessoa com deficiência, promoção social, educação especial, geração de oportunidades de trabalho, esporte, lazer, divulgação de avanços técnico-científicos e médicos.

Art. 3º A efetivação da Semana Estadual da Pessoa com Deficiência fica a cargo dos órgãos competentes do Poder Executivo, em consonância com os Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e entidades da Sociedade Civil.

Art. 4º O Chefe do Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de sessenta dias após a sua vigência.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, de de 2015.

OLENO MATOS
Deputado Estadual (PDT)

SECRETARIA LEGISLATIVA - GERÊNCIA DAS COMISSÕES - PALÁCIO ANTÔNIO MARTINS
Praça do Centro Cívico, 202 - PAEB (95) 4009-5500 - Ramais: 4009-5670 / 5671 / 5669
CEP: 69.301-300 - Boa Vista - Roraima - Brasil - Site: www.ale-rr.org.br



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
A Força do Povo

JUSTIFICATIVA

A Lei Federal nº 11.133, de 14 de julho de 2005, instituiu o dia Nacional da Luta da Pessoa Portadora de Deficiência, celebrado no dia 21 de setembro.

Esta data foi, inicialmente, instituída no Encontro Nacional, em 1982, com todas as entidades nacionais, no qual foi escolhido o dia 21 de setembro pela proximidade com a primavera e o dia da árvore, em representação ao nascimento das reivindicações de cidadania e participação plena em igualdade de condições.

Desde então, esta data vem sendo comemorada e lembrada todos os anos, em todos os Estados, e serve de momento para refletir e buscar novos caminhos, assim como uma forma de divulgar as lutas pela promoção social da pessoa com deficiência.

Este dia, 21 de setembro, é data memorável para a abertura oficial da semana da pessoa com deficiência, no âmbito do Estado de Roraima, no período compreendido entre os dias 21 a 27 de setembro, proposta neste projeto de lei.

A semana da pessoa com deficiência será um momento de grande relevância e oportunidade para debater com a sociedade o tema acerca da promoção social das pessoas com deficiência e a garantia de seus direitos.

A Lei Federal 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências, prescreve em seu artigo 2º, *in verbis*:

Art. 2º Ao Poder Público e seus órgãos cabe assegurar às pessoas portadoras de deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive dos direitos à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à previdência social, ao amparo à infância e à maternidade, e de outros que, decorrentes da Constituição e das leis, propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico.

Nesse contexto legal e de avanços da efetivação dos direitos das pessoas com deficiências, a semana da pessoa com deficiência será um fator decisivo, por servir de egiide e de marco de referência para divulgar as lutas pela promoção social, o pleno exercício dos seus direitos básicos e enobrá-los, bem como comemorar conquistas e avanços.

Nesse sentido, a implantação da Semana da Pessoa com Deficiência no âmbito do Estado de Roraima, constituída por um programa oficial de atividades a serem desenvolvidas no período, em

SECRETARIA LEGISLATIVA - GERÊNCIA DAS COMISSÕES - PALÁCIO ANTÔNIO MARTINS
Praça do Centro Cívico, 202 - PAEB (95) 4009-5500 - Ramais: 4009-5670 / 5671 / 5669
CEP: 69.301-300 - Boa Vista - Roraima - Brasil - Site: www.ale-rr.org.br



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
A Força do Povo

muito contribuirá para a promoção social dessas pessoas, com a consecução da meta de uma sociedade igualitária, onde os direitos das pessoas com deficiência e sua promoção social possam ser amplamente discutidos com a sociedade, com divulgação das lutas nessa área e a busca de novas conquistas.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2015.

OLENO MATOS
Deputado Estadual (PDT)

SECRETARIA LEGISLATIVA - GERÊNCIA DAS COMISSÕES - PALÁCIO ANTÔNIO MARTINS
Praça do Centro Cívico, 202 - PAEB (95) 4009-5500 - Ramais: 4009-5670 / 5671 / 5669
CEP: 69.301-300 - Boa Vista - Roraima - Brasil - Site: www.ale-rr.org.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/15.

Aprova a indicação do Senhor Alysso Roger Soares Macedo, indicado para exercer o Cargo de Presidente do Instituto de Terras e Colonização de Roraima - ITERAIMA.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o nome do Senhor Alysso Roger Soares Macedo, para ocupar o cargo de Presidente do Instituto de Terras e Colonização de Roraima - ITERAIMA, nos termos do arts. 269 e 271 do Regimento Interno.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 03 de junho de 2015.

Marcelo Cabral Presidente

Lenir Rodrigues Vice-Presidente

Mecias de Jesus Relator Geral

Naldo da Loteria Membro

Izaías Maia Membro

SECRETARIA LEGISLATIVA - GERÊNCIA DAS COMISSÕES

PROJETO DE RESOLUÇÃO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA



PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 008, DE 2015

LIDO NA SESSÃO DO DIA 16/06/15

Institui a Política de Qualidade na Gestão Pública e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, em atendimento aos princípios constitucionais da eficiência e moralidade, buscará em suas ações, a observância de uma Política de Qualidade na Gestão Pública, cuja implantação será pautada por diretrizes e indicadores estratégicos que visem modernizar a gestão pública e garantir a excelência no atendimento ao cidadão.

Art. 2º A Política de Qualidade na Gestão Pública da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima tem por objetivo a observância por sua administração, na realização de suas atividades e execução de suas competências, das seguintes diretrizes:

- I - qualidade na gestão;
II - eficiência do serviço público;
III - otimização dos recursos relativos aos resultados da ação pública;
IV - gestão democrática, participativa, transparente e ética;
V - satisfação do cidadão e do servidor público;
VI - produtividade;
VII - controle da execução orçamentária;
VIII - transparência e publicidade na gestão pública;
IX - padronização de processos;
X - proatividade do Poder Fiscalizador.

Palácio Antônio Martins - Praça do Centro Cívico, 202



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA



Art. 3º São indicadores estratégicos da Política de Qualidade na Gestão Pública da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima:

- I - satisfação do cidadão;
II - satisfação do servidor público;
III - transparência da Administração Pública;
IV - celeridade dos processos;
V - credibilidade da Administração Pública;
VI - execução integral das prerrogativas parlamentares;
VII - cumprimento de atribuições e competências do Poder Legislativo.

Art. 4º Constituem ações de política de qualidade:

- I - orçamento;
II - controle de execução orçamentária;
III - monitoramento de políticas públicas;
IV - mecanismos de controle de gastos públicos;
V - prestação de contas;
VI - padronização dos processos;
VII - divulgação de dados na Internet;
VIII - eventos do Fórum Permanente de Desenvolvimento Participativo do Estado de Roraima;
IX - o programa de capacitação continuada dos servidores do Poder Legislativo executado com parceria da Escola do Legislativo de Roraima.

Art. 5º A padronização de processos obedecerá às normas técnicas de órgãos oficiais, com reconhecimento internacional, de qualidade na gestão principalmente aos seguintes princípios:

- I - Sistemas de Gestão na Qualidade, compreendendo manual, metodologia de controle de documentos e metodologia de controle de registros;
II - Responsabilidade de direção, consistente no comprometimento da direção com foco no cidadão, estabelecendo política de qualidade, objetivo de qualidade, indicadores e...

Palácio Antônio Martins - Praça do Centro Cívico, 202



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA



planejamento do sistema de qualidade na gestão, responsabilidade e autoridade do representante da direção, comunicação interna, análise crítica pela direção e provisão de recursos;

III - Gestão de Recursos, atentando para questões relativas a recursos humanos, competência, conscientização, treinamento, infraestrutura e ambiente de trabalho;

IV - Execução de atividades, envolvendo planejamento da realização do serviço, determinação de requisitos, análise crítica dos requisitos relacionados aos serviços, comunicação com o munícipe, projetos em desenvolvimento, processos de aquisição, formação de aquisição, verificação do produto, serviço adquirido, controle de fornecimento de serviço, validação dos processos de serviços, identificação e rastreamento, propriedade do munícipe, preservação do serviço, controle dispositivo de medição e monitoramento;

V - Medição, análise e melhoria, compreendendo a satisfação do cliente, auditoria interna, de medição e monitoramento dos processos, medição e monitoramento dos serviços, controle de serviços não conforme, análise de dados, melhora contínua, ação corretiva e ação preventiva.

Art. 6º Os pareceres emitidos pelos órgãos de consultoria do Poder Legislativo, especialmente os que instruem processos legislativos, terão por princípios:

- I - a independência do parecer;
II - a presunção da legitimidade;
III - o caráter técnico do parecer;
IV - o caráter opinativo do parecer;
V - a impossibilidade de reformulação do parecer por mesma banca;
VI - a impossibilidade de juntada de novo parecer, visando substituir outro com teor não favorável à aprovação de proposição, sobre mesmo objeto de análise.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins - Praça do Centro Cívico, 202



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Potência dos Brasileiros"



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Potência dos Brasileiros"
A Força do Povo

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Resolução Legislativa institui a Política de Qualidade na Gestão Pública da Casa do Povo roraimense, cuja implantação será pautada por diretrizes e indicadores estratégicos que visem modernizar a gestão pública e garantir a excelência no atendimento ao cidadão.

Um dos grandes desafios dos governos e dos Poderes é a necessidade de desenvolver e manter sua credibilidade, bem como conquistar a confiança dos cidadãos (clientes do serviço público). Note-se que, nos últimos anos, os escândalos envolvendo agentes políticos e a administração pública vem crescendo, seja no âmbito federal, estadual ou municipal, o que faz com que muitas vezes haja ocorrências de generalizações aos indivíduos e aos organismos.

A presente é justificada pela necessidade de, talvez não de moralizar, mas de afastar qualquer dúvida da credibilidade do Parlamento de Roraima e desenvolver melhorias que reflitam na forma com que os cidadãos o enxergue com base na qualidade da gestão. Como far-se-á tal desafio sem mudanças internas? Impossível, pois esta é a relevância da proposição!

Dessa forma, com fulcro no que fora descrito, peço a sensibilidade dos pares e submeto esta proposição ao Plenário.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2015.

SOLDADO SAMPAIO
Deputado Estadual

OLENO MATOS
Deputado Estadual

EVANGELISTA SIQUEIRA
Deputado Estadual

DEP. ADENIL FERREIRA

DEP. ODILSON FREITO

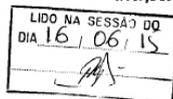
Palácio Antônio Martins - Praça do Centro Cívico, 202, Centro - CEP 69301-380 - Boa Vista - Roraima
Gabinete Dep. Oleno Matos, 1º Andar - (95) 4009 5535 / 3625 5933 / 99124 2221 / 99115 2122
www.olenomatos.com.br / e-mail: depolenomatos@al.rr.gov.br

INDICAÇÕES

OLENO MATOS
DEPUTADO ESTADUAL



INDICAÇÃO Nº 90/15



O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento, à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Roraima, da seguinte Indicação:

ADESÃO DO ESTADO DE RORAIMA AO CONVÊNIO ICMS 16, DE 22 DE ABRIL DE 2015, DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA-CONFAZ, O QUAL RESOLVEU AUTORIZAR OS ESTADOS DE GOIÁS, PERNAMBUCO E SÃO PAULO A CONCEDER A ISENÇÃO DE ICMS NAS OPERAÇÕES INTERNAS RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, SUJEITAS À FATURAMENTO SOB O SISTEMA DE COMPENSAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PRODUZIDA POR MICROGERAÇÃO E MINIGERAÇÃO, COM BASE NA RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 482/2012, DA AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA- ANEEL.

Sala das Sessões, de de 2015.

OLENO MATOS
Deputado Estadual (PDT)

Palácio Antônio Martins - Praça do Centro Cívico, 202, Centro - CEP 69301-380 - Boa Vista - Roraima
Gabinete Dep. Oleno Matos, 1º Andar - (95) 4009 5535 / 3625 5933 / 99124 2221 / 99115 2122
www.olenomatos.com.br / e-mail: depolenomatos@al.rr.gov.br

OLENO MATOS
DEPUTADO ESTADUAL



JUSTIFICATIVA

A microgeração e minigeração de energia elétrica vem assumindo, a cada dia, um novo papel no setor elétrico, passando de uma atividade centralizada e de exclusividade de grandes e médios grupos empresariais para uma atividade cada vez mais democrática em que até indivíduos podem assumir o papel de um microgerador de energia elétrica.

O Brasil é considerado o terceiro país com maior insolação entre os países desenvolvidos e em desenvolvimento, e, nesse sentido, o Estado de Roraima é aquele com maior incidência solar, possuindo grande potencial para produção de energia solar.

Em 17 de abril de 2012, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) aprovou a Resolução nº 482/2012, estabelecendo as condições gerais para o acesso de microgeração e minigeração distribuída aos sistemas de distribuição de energia elétrica, assim como o sistema de compensação de energia elétrica.

A microgeração de energia elétrica é uma importante ferramenta para redução de perdas e melhoria da qualidade da energia e na gerência da rede, permitindo ao gerenciadores de redes prover controle da carga dos clientes conectados, bem como de suas unidades geradoras, obtendo assim o melhor aproveitamento da rede elétrica em todos os sentidos.

Para que esta tendência se solidifique e tome um rumo sustentável no País é necessário apoiar a microgeração e o desenvolvimento de novas tecnologias. O Convênio ICMS 16, de 22 de abril de 2015, do CONFAZ, é um benefício que, ao autorizar a isenção do ICMS nas operações internas relativas à circulação de ICMS sujeitas ao faturamento sob o sistema de compensação de energia elétrica produzida por microgeração e minigeração, incentiva os Estados a investir na produção de energia elétrica de forma diversificada.

Ao aderir ao Convênio ICMS 16, do CONFAZ, o Estado de Roraima estará autorizado a conceder a isenção do ICMS incidente sobre a energia elétrica fornecida pela distribuidora à unidade consumidora, na quantidade correspondente à soma da energia elétrica injetada na rede de distribuição pela mesma unidade consumidora, nos termos do sistema de compensação de energia elétrica produzida por microgeração e minigeração, da Resolução nº 482/2012, da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Esta será uma importante medida que vai incentivar a cogeração a partir de fontes alternativas de produção de energia no Estado de Roraima, diversificando a matriz energética, com possibilidades de utilizar fontes mais limpas.

Palácio Antônio Martins - Praça do Centro Cívico, 202, Centro - CEP 69301-380 - Boa Vista - Roraima
Gabinete Dep. Oleno Matos, 1º Andar - (95) 4009 5535 / 3625 5933 / 99124 2221 / 99115 2122
www.olenomatos.com.br / e-mail: depolenomatos@al.rr.gov.br

OLENO MATOS
DEPUTADO ESTADUAL



Diante do exposto, venho requerer a adesão do Estado de Roraima ao Convênio ICMS 16, de 22 de abril de 2015, do CONFAZ, a fim de que este Estado esteja autorizado a isentar do ICMS as operações internas relativas à circulação de energia elétrica produzida por microgeração e minigeração, estabelecidas pela Resolução nº 482/2012, da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), como forma de incentivar a cogeração a partir de fontes alternativas de produção de energia no Estado de Roraima.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2015.

OLENO MATOS
Deputado Estadual (PDT)

Palácio Antônio Martins - Praça do Centro Cívico, 202, Centro - CEP 69301-380 - Boa Vista - Roraima
Gabinete Dep. Oleno Matos, 1º Andar - (95) 4009 5535 / 3625 5933 / 99124 2221 / 99115 2122
www.olenomatos.com.br / e-mail: depolenomatos@al.rr.gov.br

DOCUMENTOS RECEBIDOS

Convênio ICMS Nº 16 DE 22/04/2015

Publicado no DO em 27 abr 2015

Autoriza a conceder isenção nas operações internas relativas à circulação de energia elétrica, sujeitas a faturamento sob o Sistema de Compensação de Energia Elétrica de que trata a Resolução Normativa nº 482, de 2012, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Nota LegisWeb: Este Convênio foi ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ/SE Nº 10 DE 13/05/2015.

O Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na sua 238ª reunião extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 22 de abril de 2015, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975 e na Resolução Normativa nº 482, de 17 de abril de 2012, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira. Ficam os Estados de Goiás, Pernambuco e São Paulo autorizados a conceder isenção do ICMS incidente sobre a energia elétrica fornecida pela distribuidora à unidade consumidora, na quantidade correspondente à soma da energia elétrica injetada na rede de distribuição pela mesma unidade consumidora com os créditos de energia ativa originados na própria unidade consumidora no mesmo mês, em meses anteriores ou em outra unidade consumidora do mesmo titular, nos termos do Sistema de Compensação de Energia Elétrica, estabelecido pela Resolução Normativa nº 482, de 17 de abril de 2012.

§ 1º O benefício previsto no caput:

I - aplica-se somente à compensação de energia elétrica produzida por microgeração e minigeração, conforme definidas na referida resolução;

II - não se aplica ao custo de disponibilidade, à energia reativa, à demanda de potência, aos encargos de conexão ou uso do sistema de distribuição, e a quaisquer outros valores cobrados pela distribuidora.

§ 2º Não se exigirá o estorno do crédito fiscal previsto no art. 21 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996.

Cláusula segunda. O benefício previsto neste convênio fica condicionado à observância pelas distribuidoras e pelos microgeradores e minigeradores dos procedimentos previstos em Ajuste SINIEF.

Cláusula terceira. Este convênio entrará em vigor na data da publicação de sua

ratificação nacional no Diário Oficial da União, produzindo efeitos para os fatos geradores ocorridos a partir de 1º de setembro de 2015.

Presidente do CONFAZ - Joaquim Vieira Ferreira Levy; Acre - Flora Valladares Coelho, Alagoas - George André Palermo Santoro, Amapá - Josenildo Santos Abrantes, Amazonas - Afonso Lobo Moraes, Bahia - Manoel Vitorio da Silva Filho, Ceará - Carlos Mauro Benevides Filho, Distrito Federal - Leonardo Mauricio Colombini Lima, Espírito Santo - Ana Paula Vitali Janes Vescovi, Goiás - Ana Carla Abrão Costa, Maranhão - Marcellus Ribeiro Alves, Mato Grosso - Paulo Ricardo Brustolin da Silva, Mato Grosso do Sul - Márcio Campos Monteiro, Minas Gerais - José Afonso Bicalho Beltrão da Silva, Pará - José Barroso Tostes Neto, Paraíba - Marivalvo Laureano dos Santos Filho, Paraná - Mauro Ricardo Machado Costa, Pernambuco - Márcio Stefanni Monteiro Moraes, Piauí - Rafael Tajra Fonteles, Rio de Janeiro - Julio César Carmo Bueno, Rio Grande do Norte - André Horta Melo, Rio Grande do Sul - Giovanni Batista Feltes, Rondônia - Wagner Garcia de Freitas, Roraima - Kardec Jackson Santos da Silva, Santa Catarina - Antonio Marcos Gavazzoni, São Paulo - Renato Augusto Zagallo Villela dos Santos, Sergipe - Jefferson Dantas Passos, Tocantins - Paulo Afonso Teixeira.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Carlos Andrade - PHS/RR

Ofício Gabinete 018/2015

Brasília, 10 de junho de 2015.

Excelentíssimo Senhor
JALSER RENIER PADILHA
MD Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Boa Vista- RR



Assunto: Mesa Redonda sobre o Sistema Elétrico no Estado de Roraima.

Senhor Presidente:

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a disponibilização do plenário dessa Assembleia Legislativa para a realização de Mesa Redonda (Audiência Pública), para discutir sobre o Sistema Elétrico no Estado estando agendado para acontecer no dia 26 de junho às 14:30hs. Requerimento de minha autoria foi aprovado em reunião da Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados, para referendar o evento com os seguintes temas:

- Construção da linha de transmissão de energia entre Manaus e Boa Vista;
- Carta de Anuência a ser fornecida pela Funai/Ibama para a construção do empreendimento;
- Composição dos custos das faturas de energia elétrica, destacando encargos;
- Apresentação dos indicadores, metas dos consumidores rurais atendidos e não atendidos pelo Programa Luz Para Todos em Roraima.

Para seu conhecimento informo que foram convidados para a composição da mesa:

- Sr. Aurélio Pavão de Farias – Diretor Nacional do Programa Luz Para Todos – Ministério de Minas e Energia;
- Sr. Leandro Guimarães Guedes – Chefe de Assessoria de Assuntos Parlamentares do Ministério da Justiça;

Handwritten signature and initials.

Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 758 | CEP 70160-900 - Brasília
Tels (61) 3215-5758/3758 - Fax (61) 3215-2738 | dep.carlosandrade@câmara.leg.br
Rua Amajari, 543 | Bairro São Vicente | CEP 69303-463 - Boa Vista/RR | Tel (95) 3623-4285



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Requerimento Nº 32 /2015

(Do Sr. Carlos Andrade)

Requer a realização de Mesa Redonda para debater sobre o sistema elétrico e as políticas tarifárias no Estado de Roraima.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a realização de Mesa Redonda da Comissão de Minas e Energia em conjunto com a Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia, para debater sobre o sistema elétrico e as políticas tarifárias no Estado de Roraima. Para tanto sugiro, que sejam convidados o Sr. Antonio Pereira Carramilho Neto – Presidente da Companhia Energética de Roraima – CERR; Sr. Rodrigo Moreira – Diretor-Presidente de Eletrobrás Distribuição Roraima; Sra. Elba Christine Amarantes de Moraes – Procuradora-Geral de Justiça do Estado de Roraima; Sr. Rogério Martins Campos – Presidente Interino da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – FEMARH, e a Sra. Sabrina Amaro Tricot – Coordenadora Executiva do Procon RR.

Handwritten signature.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Justificação

Há tempos, capital e interior de Roraima sofrem com sucessivas e injustificadas interrupções no fornecimento de energia elétrica. A questão, de tão grave, ameaça o ano letivo, o que traria prejuízos enormes ao aprendizado de jovens e adultos, e atormenta centenas de comerciantes e empresários, que nas horas em que perduram os apagões, se veem impossibilitados de realizar vendas na modalidade de crédito e débito. O problema afeta hospitais e demais unidades de atendimento básico em saúde, e prejudica a comunicação de massa, em razão do atraso no fechamento de jornais. Portanto, requero seja aprovada a realização de mesa redonda na cidade de Boa Vista, com a presença das autoridades listadas, como forma de preparação a audiência pública nesta comissão em conjunto com a Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia, já aprovada por este colegiado conforme requerimento anterior, de Nº 27/2015.

Na certeza de que o assunto merece especial atenção dessa Comissão, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão em 15 de abril de 2015.

Deputado Carlos Andrade


ATAS PLENÁRIAS - SUCINTA
ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA QUADRINGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUADRAGÉSIMO NONO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia três de junho de dois mil e quinze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima quadringéscima quinta Sessão Ordinária do quadragésimo nono Período Legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. O Senhor Presidente em exercício, Deputado **Coronel Chagas**, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário, Deputado **Naldo da Loteria**, proceder à verificação de quórum. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou ao Senhor Segundo-Secretário, Deputado **Francisco Mozart**, à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Expediente. **RECEBIDO DOS DEPUTADOS:** Indicação s/nº de 01/06/15, do Deputado Oleno Matos, encaminhando ao Governo do Estado, Solicitação de Adaptação de Brinquedos e Equipamentos, em no Mínimo 5%, dos Parques que estejam sob a responsabilidade do Governo do Estado de Roraima, às necessidades das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida e identificá-los, para possibilitar sua utilização por estas pessoas, tanto quanto tecnicamente possível. Ofício nº 039 de 25/05/15, do Deputado Evangelista Siqueira, para a comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e Mercosul da ALE, solicitando realização de Audiência Pública. Ofício nº 006 de 02/06/15, do Deputado Mecias de Jesus, Presidente da Comissão de Terras Colonização e Assuntos Indígenas, indicando o nome do Deputado Naldo da Loteria, para participar, com direito a voz e voto na deliberação do Projeto de Lei 024/15 – que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 e da outras providências”. Projeto de Lei s/nº de 02/06/15, do Deputado Naldo da Loteria, dispõe sobre a Corrida Internacional 05 de Outubro e dá outras providências. **DIVERSOS:** Ofício nº 33 de 27/05/15, da Escola Estadual Henrique Dias, localizada no município de São João da Baliza, solicitando parceria desta Casa Legislativa para implantação do Projeto Pequeno

Cidadão na referida Escola. Segue em anexo, cópia do Projeto. Comunicado nº AL100939 e AL100940 de 21/05/15, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, comunicando liberação de recursos financeiros. **GRANDE EXPEDIENTE:** Não houve. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente anunciou, para pauta da Ordem do Dia, discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei Complementar nº 006/15, que “Altera e acresce dispositivos normativos à Lei Complementar nº 185, de 15 de setembro de 2011, que dispõe sobre a instituição da Fundação Rio Branco de Rádio e Televisão - FUNDALEGIS, vinculada à Assembleia Legislativa do Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Projeto em discussão e votação com suas emendas, sendo aprovado, em segundo turno, por dezesseis votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Após, atendendo a Requerimento nº 029/15, de autoria do Senhor Deputado Evangelista Siqueira, aprovado anteriormente, o Senhor Presidente transformou a Sessão em Comissão Geral, oportunidade em que esta Casa fará discussão sobre o tema “Produção de energias renováveis em Roraima”. Alcançada a finalidade da Comissão Geral, o Senhor Presidente retomou os trabalhos na fase em que se encontravam. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** não houve. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão e convocou outra para o dia 9 de junho, à hora regimental. Registraram a presença, no painel, os Senhores Deputados: **Ângela A. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Francisco Mozart, Gabriel Picanço, George Melo, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Oleno Matos, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galetto.**
Aprovada em: 04/06/2015

ATAS PLENÁRIAS - ÍNTEGRA

ATA DA 2394ª SESSÃO, EM 06 DE MAIO DE 2015.
 49º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA.
 = ORDINÁRIA =

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JALSER RENIER

Às nove horas do dia seis de maio de dois mil e quinze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima trecentésima nonagésima quarta Sessão Ordinária do quadragésimo nono período legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário (**Naldo da Loteria**) - Senhor Presidente, há quórum regimental.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) - Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo-Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo-Secretário (**Marcelo Cabral**) – (Lida a Ata).

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário, (**Naldo da Loteria**) - O Expediente consta do seguinte, Senhor Presidente:

RECEBIDO DOS DEPUTADOS:

- Projeto de Lei s/nº, de 29/04/15, do Deputado Marcelo Cabral, que permite, no âmbito do Estado de Roraima, a realização de eventos denominados rodeios, vaquejadas e corridas de cavalo.

- Projeto de Lei s/nº, de 29/04/15, do Deputado Marcelo Cabral, que autoriza à Secretaria Estadual de Saúde, junto com a Secretaria Estadual de Educação, a implantação do Programa de Prevenção às Verminoses nas Escolas da Rede Pública Estadual.

Projeto de Lei s/nº, de 29/04/15, do Deputado Marcelo Cabral, que cria o Programa de Conscientização e obriga a Inclusão e Reserva de Vagas na Rede Pública e Privada de Educação, no Estado de Roraima, para Criança e Adolescente com Transtorno do Espectro Autista.

Memorando nº 019, de 05/05/15, do Deputado Masamy Eda, comunicando que, no período compreendido entre o dia cinco (após as 12h) e o dia oito de maio de 2015, estará ausente das Sessões Plenárias.

Ofício nº 02/15, de 04/05/15, do Deputado Zé Galetto, comunicando sua ausência nesta Augusta Casa por 15 (quinze) dias, a contar do dia 4 de maio de 2015, conforme Atestado Médico em Anexo.

Ofício nº 09/15, de 04/05/15, do Deputado Jânio Xingú, comunicando sua ausência nesta Augusta Casa por 15 (quinze) dias, a contar do dia 4 de maio de 2015, conforme Atestado Médico Anexo.

DIVERSOS:

Ofício nº 1.484/15, de 30 de abril de 2015, da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, para o Presidente da Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle, encaminhando Relatório de Acompanhamento Mensal das Emendas Parlamentares.

Carta nº 08288/15, de 06/05/15, da Associação Cultural dos Delegados da Polícia Federal para Democracia – Revista Artigo 5º, propondo uma parceria com esta Casa e disponibilizando publicação na Revista para divulgação.

Carta nº AL-P-261, de 23/04/15, da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, reiterando convites para mobilização do Conselho de Presidentes de Assembleias Legislativas.

Convite Circular nº 02/15, de 29/04/15, da Associação das Assembleias Legislativas da Amazônia – Parlamento Amazônico, convidando o Presidente e os demais Pares desta Assembleia Legislativa a participarem da Assembleia Geral, a ser realizada às 10 horas do dia 11 de junho de 2015, no Centro de Convenções de Vitória-ES.

O Senhor Primeiro-Secretário Deputado (**Naldo da Loteria**) – Senhor Presidente, era o que constava no Expediente.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário Deputado (**Naldo da Loteria**) – Senhor Presidente, há um orador inscrito para o Grande Expediente. A Senhora Deputada Lenir Rodrigues.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Senhor Presidente, Senhores Deputados, público presente, bom-dia. Hoje quero manifestar minha preocupação com a paralisação no Centro Estadual de Equoterapia Vidal de Magalhães. Deputado Oleno, até dezembro de 2014 as atividades da Equoterapia estavam funcionando normalmente. Teve férias para os praticantes, festa de confraternização. Então, não há o que se falar, Deputado Evangelista, não se pode dizer que o Governo novo recebeu o centro sem funcionamento. Os pais já recorreram a todos os órgãos envolvidos. O Centro Estadual de Equoterapia Vidal de Magalhães que funciona no Parque de Exposições é o melhor centro de equoterapia do norte do Brasil, até dezembro estava funcionando com fonoaudiólogos, fisioterapeuta, pedagogos, psicólogos, professores, militares da cavalaria, os animais alimentados, com cento e oito praticantes, com servidores capacitados que foram removidos, distribuídos, sabe Deus para onde, depois de anos e anos de investimento na equoterapia no Estado, e o Deputado Coronel Chagas conhece muito bem o Centro de Equoterapia, estava funcionando com todos os órgãos envolvidos, como: Polícia Militar, SETRABES, Secretaria de Educação, SESAU, todos cumprindo com o que estabelece o Termo de cooperação técnica. O centro de equoterapia e, como tal, faz parte de uma política de Estado, não é uma atividade de governo para ele poder mudar o nome, é uma política de estado, não é uma escola, não é um hospital, é um centro de tratamento. Para vocês terem uma idéia da gravidade do problema, um jovem que já estava trabalhando, porque não surtava mais, estava recebendo o tratamento devido. Agora, já está dando problemas no trabalho porque não retomaram as atividades este ano. Colocaram um gestor novo e nada de começarem as atividades, prometeram para os pais que iniciariam em fevereiro, depois prometeram para primeiro de abril, inclusive, os pais até disseram que não queriam dia primeiro de abril porque é o dia da mentira. Então, mudaram para dia quatro de abril, e até agora nada. Estão presentes nas galerias o Luciano e o Edinho que são pais de alunos do centro, estão sofrendo porque as atividades não retornam, por isso seus filhos não estão tendo o devido atendimento. Os empresários e comerciantes daqui fornecem as vacinas, a ração dos cavalos, doam cavalos, os pais também compram cavalos. Tem pai, como o Edinho, que está nas galerias, tem cavalos no sítio dele para fazer o tratamento da sua filha, mas isso

não é equoterapia. Equoterapia é o tratamento com os profissionais qualificados. O que está acontecendo por lá é que professores como, por exemplo, a professora Dioneide que tem vinte anos de serviço e fez cursos em Brasília, São Paulo, na Bahia mas, como não faz parte de um grupo político, não pode permanecer na Equoterapia, tem que ir para a sala de aula em outro canto. A equoterapia é uma política de estado, seu responsável não é a secretaria de educação, a cavalaria, a SESAU nem a SETRABES. Seu responsável, são todos esses órgãos em conjunto, que têm a responsabilidade de dar qualidade de vida a 108 pessoas, 108 vidas que estão em suas mãos. Temos o exemplo de uma praticante da equoterapia, paraplégica, que já estava dando os primeiros passos, mas agora, com a interrupção do tratamento, não está andando mais e simplesmente estão em depressão. Já falei hoje com o Deputado Brito Bezerra para reunirmos coragem de gritar, de ver, de articular para que o centro retome as atividades imediatamente! São vidas que estão sendo desperdiçadas. Então, aqui não é denunciismo não! É um alerta, nós queremos que os gestores que são novos nas pastas, não sabem o que é equoterapia, não sabem da importância para essas pessoas. Isso tem que ser uma política de governo, tem que ser de Estado, e não de governo! A de governo é aquela que a gente pega, muda o nome e faz, dizendo que é uma coisa nova, Não! Isso é uma política de Estado, é tratamento de saúde. Então, eu acredito que não cabe que as pessoas digam que as atividades estejam paradas, estavam de férias como qualquer outro centro educativo. E lá é um misto, porque não é escola nem hospital, é um centro de tratamento que funciona como se fosse escola, funciona como calendário escolar. Hoje, são 6 de maio, porém as atividades não retomaram, e esses pais estão esperando. Nós vamos convocar uma reunião específica para isso, com a Comissão de Educação, Desporto e Saúde. Peço apoio para que possamos intermediar mais uma vez essa política pública tão importante. Acredito que o tratamento retome imediatamente, e não é um órgão responsável, a equoterapia nasceu na Polícia Militar, na cavalaria, mas todos esses órgãos são necessários para o funcionamento, é uma atividade multidisciplinar. Então, devido à importância desse centro de tratamento é que nós estamos pedindo ajuda dos Deputados comprometidos com essa atividade, cuja importância, conhecem e sabem disso e que possam intermediar o início imediato da equoterapia.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Oleno Matos** – Faço minhas as suas palavras com relação ao retorno imediato dos trabalhos do centro de equoterapia. Mas, quero fazer um adendo, já que foi citada a Comissão. Eu fui membro do Conselho estadual de pessoas com deficiências, temos relatórios com inúmeras denúncias, inclusive de servidores e militares que trabalham com equoterapia, do descaso com a alimentação dos animais, com algumas ações que eram implementadas no centro. Então, quero aproveitar a oportunidade para solicitar à Comissão que requeira do Conselho Estadual todo material, relatórios sobre a situação, eu acredito que ainda tenha, relacionado a 2013 e 2014, quero dizer que tenha a certeza que pode contar com meu apoio, e também com o apoio dos Deputados da bancada do Governo. Será possível retomar a atividade, como bem a Senhora falou, não é uma política de governo, é uma política de Estado, permanente, mas, quando interrompida, causa uma série de fatores que pode levar à irrecuperabilidade do paciente. Então, conte com a gente, mesmo eu não estando na Comissão.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **George Melo** – Quero parabenizar Vossa Excelência pelo pronunciamento, eu entendo que não só esses projetos, mas tantos outros que são voltados para as crianças especiais do nosso Estado, são de muito valia! É importante que essas crianças continuem obtendo auto estima que esses projetos oferecem. Conheci esse programa, fomos com a Secretária de Educação, juntos, percebia-se nos olhos daquelas crianças que não tinham nenhum motivo para viver. Mas, havia uma grande mudança, se percebeu quando a gente chegou à equoterapia, vimos os olhos daquelas crianças brilharem. Então, eu acho que isso estimula a gente, nós que temos tudo na vida, temos saúde, e todos os membros funcionando, mas muitas das vezes a gente não dá valor a pequenos gestos e ações. Então, a equoterapia não serve só para isso, é também para nos tornar mais humanos e esforçados no trabalho público junto ao nosso semelhante. Então, Vossa Excelência está de parabéns, tem que ser chamado o poder público, para isso cabe um convite ao Secretário de Educação, à nossa Casa para, conjuntamente, discutirmos uma ação, ela não é tão pequena no nosso Estado. Quero parabenizar Vossa Excelência pela grande sacada desta manhã, ao manifestar Vossa preocupação por essas crianças que precisam desse atendimento.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Coronel Chagas** - Quero me somar aos demais colegas que lhe apartearam sobre a importância do assunto que trouxe a este plenário no dia de hoje, referente ao Centro de Equoterapia, é um programa de Estado, conduzido pela Polícia Militar em parceria com a Secretaria de Educação e outros órgãos. Este centro de tratamento prestava um grande serviço a dezenas de famílias, a pessoas com problemas de saúde, comprovadamente a equoterapia auxiliar é importante na recuperação para melhor qualidade de vida dessas pessoas, e infelizmente hoje está parado. Isso em razão de remanejamento de cargo e pessoal, os animais usados, que são da cavalaria da Polícia Militar, se não forem usados, perdem todo o investimento que foi feito, já recebemos também informações sobre isso eu acredito que é hora de convidarmos a Secretaria de Educação, o Comando da Polícia Militar e demais órgãos envolvidos nisso, para cobrarmos a retomada do procedimento. Parabéns!

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues**, continua – Gostaria de dizer também que o atendimento ocorre uma vez por semana, e é de 30 minutos, mas esses 30 minutos valem uma vida. Quero também registrar a presença dos pais, e dizer que já estive com o Deputado Brito Bezerra, que se comprometeu conosco para fazer a intermediação junto com a Comissão de Educação Saúde e Desporto, propondo o início, de imediato, das atividades. Nós da Comissão vamos também trabalhar para começarmos as atividades.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Jalser Renier** – Na verdade eu quero, aqui, parabenizar Vossa Excelência e dizer que no ano passado estive por duas vezes no centro de equoterapia, bem como nos anos anteriores, observei uma família de profissionais todos interagindo com as pessoas que ali estavam. E recordo-me que um dos apelos dos servidores havia funcionários trabalhando ali por serem comissionado, existiam outros que iam trabalhar para prestar um serviço social. Naquele primeiro momento, eu me lembro que o sonho deles era vir para Boa Vista, porque quando a Polícia Rodoviária Federal fazia barreira no Cauamé, os pais daquelas crianças que iam para o Centro de Equoterapia, geralmente ficavam com suas motos presas, seus carros detidos porque não tinham condições de pagar a documentação do seu carro ou de sua moto. Enfim, mesmo diante de todas essas dificuldades, eles levavam seus filhos para poderem fazer aquele trabalho de reabilitação. E, lembro que o sonho deles era vir para o Parque Anauá para que no seu espaço físico se criasse o Centro de Equoterapia para que eles tivessem uma maior comodidade, porque o Estado não dispunha de um ônibus para transportar esses pacientes. Nós fizemos até uma emenda para a Secretaria Estadual de Educação para fortalecer e melhorar as instalações físicas do Centro de Equoterapia. Então, na verdade foi triste quando o Governo tomou a decisão de fechar o Centro. Eu gostaria de solicitar ao Deputado Brito que fizesse um pedido especial à Governadora. Tenho certeza que se ela for, hoje, ao Centro de Equoterapia, verá que ali existem profissionais que realizam um trabalho magnífico, porém a maioria dos profissionais que trabalhavam lá foram demitidos. Hoje, nenhum deles faz parte do quadro funcional do Governo. E o centro era ligado à Secretaria Estadual de Educação. Por essa razão, quero, aqui, me solidarizar com Vossa Excelência, sobretudo com a observação que Vossa Excelência aponta para um importante centro de reabilitação, bem como atitude de solidariedade com a pessoa humana. Muito obrigado.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Marcelo Cabral** - Quero parabenizar Vossa Excelência pelo pronunciamento ao evidenciar sua preocupação com a equoterapia, que é muito importante. Destaco ainda que esse trabalho não seja somente com o paciente, mas também com sua família que precisa de apoio. Essas famílias quando colocam seus filhos, percebem que a equoterapia realmente dá resultado. Fico muito triste, por esse Governo acabar com esse centro, pois essa terapia é fundamental, é essencial para as famílias que necessitam de apoio para melhorar a vida de seus filhos. Quero dizer que Vossa Excelência quando foi Secretária de Estado cuidou daquele centro, agora compartilhar da sua preocupação em reativá-lo. Como o Deputado Jalser destacou, Deputado Brito, Vossa Excelência como líder do Governo tem como resolver essa situação. Essas famílias necessitam de apoio, pois a terapia de seus filhos foi paralisada, e agora terá que começar tudo novamente. Muitos não têm condições de pagar uma terapia, quem dava esse suporte era o Governo do Estado. Parabenizo Vossa Excelência, estamos juntos nessa iniciativa, Deputada.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Francisco Mozart** – Queria parabenizar a Deputada Lenir pelo seu posicionamento, a

Senhora já foi Secretária de Educação e conhece como ninguém o Centro, e falo com propriedade, acredito que cada um de nós tem algum amigo que faz parte do centro. Eu faço parte de um moto clube e todo ano fazemos a arrecadação de brinquedos e os levamos para aquelas crianças. É nesses momentos que a gente pode ver a felicidade daquelas crianças, é uma pena que aquela alegria seja momentânea, só durante o natal. Nós fazemos a nossa parte, é interessante que nós nos solidarizemos junto com a Senhora, visando oferecer uma qualidade de vida melhor para aquelas pessoas. Obrigado pela oportunidade.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Brito Bezerra** – Minha digníssima Deputada Lenir, a preocupação de Vossa Excelência é de extrema importância. E neste sentido, em contato com a Secretária de Educação, através da liderança do Governo, ela já me garantiu que está sendo analisada a documentação de profissionais qualificados e habilitados para trabalhar na equoterapia, são eles os psicólogos, fisioterapeutas, enfim os profissionais que atuam nessa área, como também uma parceria que existia antes com a Polícia Militar. A Polícia Militar, através da cavalaria, cuidava desses animais, fornecia rações, enfim. E, depois que o processo foi interrompido o fim no Governo passado, não foi possível mais que este Governo...

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** continua – Deputado, é porque você não ouviu o meu pronunciamento desde o começo. Deputado, realmente, o pai tem razão, havia atividades que se desenvolviam normalmente, o pronunciamento do Deputado Francisco Mozart é verdadeiro, o moto clube fez o encerramento das atividades do clube, que funcionava normalmente. Independentemente da cavalaria terorçamento ou não, davam as rações, as vacinas, os pais compravam cavalos, outras pessoas faziam doações de cavalos.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Brito Bezerra** – Para concluir, Deputada, quero dizer que a informação que eu tive é que em janeiro não funcionou, em fevereiro não funcionou, parou no governo passado. Este ano, no Governo Suely Campos, ainda não funcionou, ainda não está em funcionamento neste Governo mas vai funcionar. Quero dizer que a partir do momento em que for resolvida a questão da contratação dos profissionais, a volta da parceria da Polícia Militar, aí eu digo que pai de família não terá que estar alimentando os animais, nem empresários fazer doações, porque o Governo tem recursos suficientes para fazer funcionar o centro, e o que eu estou dizendo aqui é verdade! e reafirmo, neste Governo ainda não funcionou, mas vai funcionar. Eu não estou colocando culpa no Governo passado que encerrou e que não vai mais funcionar. Mas, no nosso Governo ainda não tivemos o acerto, ainda não encontramos os profissionais ou as condições necessárias para o funcionamento da equoterapia. Inclusive, parte da minha emenda parlamentar será para reforma geral daquele Parque de Exposição para a volta das atividades equoterapia, volta dos programas especiais para o setor produtivo, enfim, eu também estou de acordo. Ouvi a entrevista de uma mãe de família dizendo que, apesar do pouco tempo que aquela atividade era exercida, semanalmente, trazia resultados excepcionais para a melhoria da saúde daquelas pessoas. Esse é um trabalho que o Governo do Estado irá retomar, eu garanto para os pais que eu farei tudo que for necessário para que isso aconteça. Agora, eu não estou aqui mentindo, me desculpe aqui o pai, mas neste Governo não funcionou ainda, a paralisação se deu lá atrás. Nós vamos fazer retomar iniciar para dar continuidade durante todo o nosso Governo, mas de uma forma que o comerciante não precisa ficar dando razão. Acho o cúmulo do absurdo em um País com a maior carga tributária do mundo, qualquer cidadão, seja ele empresário ou não, ter que estar contribuindo para o governo andar. Já pagamos o suficiente para o Governo fazer, desempenhar suas ações e com excelência e não de uma forma descontinuada. Agora, neste ano ainda não funcionou, mas irá retornar terá continuidade até o fim do “Governo do Povo”.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** continua – Eu confio no trabalho de Vossa Excelência, por isso solicitei essa intermediação. Mas, para isso, é preciso que todos nós... até entendo que o senhor se retirou até para adiantar a intermediação e ligar para a Secretária de Educação, só que, antes, deixei bem claro na minha fala, que essa é uma política de Estado. O projeto inicial foi da Cavalaria da Polícia Militar, mas sendo uma ação multidisciplinar, eu não podemos achar culpados, pois têm que estar a Secretaria de Educação, a Secretaria de Saúde, Polícia Militar por meio da cavalaria, SETRABES, pois é uma política de Estado. Quando terminarmos aulas em dezembro, dia 22, normalmente, e, quando se iniciou o calendário escolar, era para iniciar novamente. O que aconteceu é que neste Governo ainda não começou, pois demitiram os professores capacitados, pessoas que fizeram cursos e se prepararam por anos e anos. Não se pode procurar

outros profissionais não, pois não é qualquer fisioterapeuta que serve para lá, qualquer psicólogo, mas pessoas que já fizeram cursos e estão capacitados a trabalhar com esse tipo de tratamento. Essa é a reivindicação dos pais. Se não tivessem mexido no time que estava ganhando, estaria funcionando normalmente. Então, é necessário que as atividades sejam retomadas, estou confiando em Vossa Excelência, tanto é que falei cedo com o Senhor, e então compreendi que o Senhor foi agilizar a intermediação. É assim que estamos trabalhando nesta Casa e estou satisfeita, observo que o Grupo Governista está fazendo esse papel, e isso se confirma quando falamos sobre algum assunto temos a colaboração dos colegas para intermediarem em busca de se resolver os problemas apresentados. Nós não queremos a desgraça, não queremos viver de denunciamento, queremos que as coisas funcionem.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Izaías Maia** – Senhora Deputada, esse problema que as crianças especiais enfrentam, ao passar um Governo para o outro, deveria haver uma conversa, uma união para que nada fosse parado, porque isso é um ato de solidariedade, isso é um ato de amor, isso é um ato de respeito às crianças especiais que precisam de um tratamento especial. Então, normalmente, acontece, se implantam esse projeto que dá certo, muda-se o Governo, e tudo para, aí dizem: vamos estudar, vamos analisar, vamos botar para fora. O tempo vai passando, e só quem perde são as crianças especiais. Então, se houvesse mais amor entre o Governo que sai e o Governo que entra, as crianças e os familiares, tenham certeza, que as coisas estariam melhores. Isso é um ato de amor, mas falta amor para as autoridades.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** continua – É verdade! Deputado, acredito que os pais devam sair daqui tranquilos, vamos trabalhar para que as atividades sejam retomadas, a nossa Comissão vai fazer o chamamento dos responsáveis por toda essa cooperação técnica. Eu tenho certeza, Deputado Brito, que Vossa Excelência irá cumprir seu papel, pois não tem nenhum pedido que fizesse a Vossa Excelência que o Senhor não tenha agilizado. Inclusive, cito a sua participação em todas as intermediações. Tenho certeza que os pais devam sair tranquilos, e que fique esclarecido que o Centro estava funcionando muito bem, como o melhor Centro de equoterapia do Norte do Brasil, mas devidos às férias, infelizmente, nessa troca de gente sem futuro, sem necessidade, desmancharam todo o programa. Quero lembrar que não serve qualquer profissional, é preciso fazer o retorno das pessoas capacitadas. Era isso, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – Na verdade, o que nós entendemos é que existe uma descontinuidade de projetos pelos Governos anteriores, porque todo Governo, quando entra, tem uma vontade de mudar algo que precisa ser consertado, ou algo que se compare. Ocorre que, quando você tem algo que realmente está funcionando e você muda, mas não muda para melhor, o povo sente. E quanto à equoterapia realmente foi um projeto que funcionou. Não interessa em que Governo foi se foi no passado, se foi no presente, não interessa, mas funcionou. Agora, não pode é um outro Governo quando entra na pasta, ocupa o espaço e por uma razão qualquer, seja por uma questão política, ou individual, simplesmente desmotiva o trabalho de profissionais que estavam ali trabalhando diariamente. Isso é que não pode ocorrer.

Então, fica aqui o nosso pedido ao líder do Governo para que a Governadora se sensibilize, como mãe, como mulher, como pessoa da família, porque realmente não houve flexibilidade da Secretaria Estadual de Educação de entender o que passa um pai que tem um filho que precisa de atendimentos especiais.

Então, realmente, é um apelo emotivo por parte não de pais, não de profissionais, não de governo, mas de um trabalho que realmente deu certo e que hoje está sendo desmontado por uma bandeira que não pode ser considerada democrática. É, pois, um apelo da Deputada Lenir, que precisa ter um eco mais forte, uma atenção mais forte por parte do Governo. O ano tem 365 dias, se multiplicarmos isso por quatro anos, vamos ter mais de 1400 dias. Já estamos caminhando para 150 dias de governo. Ou seja, o governo já cumpriu 10% do seu mandato, alguma coisa já era para estar acontecendo. Então, é o apelo de uma sociedade, diante de um fato que se coloca.

Passamos para Ordem do Dia discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 009/15, que aprova o nome do Professor Regis Odlare Lima de Freitas para exercer o cargo de Reitor Pro tempore da Universidade Estadual de Roraima, de autoria da Comissão Especial Externa, conforme Mensagem Governamental nº 012/15.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 09/15, bem como o parecer da

Comissão

O Senhor Primeiro-Secretário (**Naldo da Loteria**) – (Lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 09/15 e o Parecer da Comissão).

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – Coloco em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 09/15.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** – Pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, o Regis que é candidato à função de Reitor, após a sabatina nesta Casa, teve o seu nome há poucos dias aprovado na Comissão, e eu gostaria de solicitar de Vossa Excelência, conforme o Regimento desta Casa, em conformidade com os Artigos 192 e 224, o adiamento de discussão para que nós possamos dar tempo a esse reitor apresentar aqui para os parlamentares todas as atividades naquela Universidade, como também o seu plano de trabalho de gestão, que ele tem em mente para a condução daquela instituição, após a aprovação ou não aqui nesta Casa Legislativa. E para que todos os Deputados tenham consciência tranquila, votem após analisar todo esse processo. Peço, portanto, a Vossa Excelência o adiamento de discussão dessa matéria. Obrigado, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – Existe aqui na Mesa dos Trabalhos um requerimento por escrito, como faculta o Regimento Interno desta Casa de Leis. Por essa razão, eu entendo que o adiamento de discussão de Vossa Excelência está dentro do Regimento Interno, vamos adiar por cinco dias, é o que diz o Regimento Interno, para que a gente reapresente o nome do Senhor Regis Freitas para a discussão e votação do seu nome. Não cabe mais pedido de discussão.

Passamos para o Expediente de Explicações Pessoais.

O Senhor Deputado **Oleno Matos** – Senhor Presidente, quero comunicar o recebimento do ofício 124/15, do Diretor do Sistema Prisional, do Doutor Lairto Santos, convidando a Presidência desta Casa e demais Deputados para participarem do mutirão de Ressocialização e Cidadania, na Penitenciária Agrícola de Monte Cristo, no próximo dia 22. Esse mutirão foi idealizado pela Defensoria Pública com o apoio do Sistema “S” e algumas Secretarias do Governo, e foi pedido apoio desta Casa, também, no sentido de participar do Evento. Quero convidar os demais colegas a participarem da ação que será voltada aos reeducandos, como também aos familiares.

Vai ser uma grande ação, um grande mutirão com a participação da Defensoria Pública, do Tribunal de Justiça, Ministério Público, quando a situação dos apenados será analisada, a Juíza tomará a decisão que for necessária, bate e pronto no mesmo dia.

Então, vai ser uma situação muito interessante. Há alguns dias falei sobre a situação do sistema que Roraima tinha chegado à curva. Há muitos anos, o sistema prisional tem um número de detentos que saem e entram meio que iguais, mas infelizmente a gente já atingiu o número próximo dos outros centros. Conforme o relatório, recebido com os números de detentos do dia 04 de maio, bem recente, aponta que no sistema prisional roraimense tem 193 reeducandos e não para de crescer.

Então, a gente tem uma tendência muito forte para elevação desse número. É que no início de junho, o número de detentos ultrapassa a casa dos dois mil. Então, é importante essa ação, eu quero convidar os colegas a prestigiar. Se desenvolverá ao longo do dia, das 08 até a noite. O Deputado que puder comparecer ou poderá mandar alguém da sua assessoria técnica, será muito importante.

O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** – Senhor Presidente, foi protocolado um Requerimento, solicitando audiência pública para com a discussão do potencial energético do Estado de Roraima, mas em virtude do feriado de Corpus Christi, no dia 04 de junho, solicito a antecipação da audiência pública para o dia 3 junho

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – Solicito ao departamento competente que faça a devida retificação, requerida pelo Senhor Deputado Evangelista. Fica, portanto, adiada a Audiência Pública, requerida pelo Deputado Evangelista Siqueira, para o dia 03 de junho.

Comunique também ao Cerimonial para tome as providências.

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão e convocou outra para o dia 7 de maio, à hora regimental. Registraram a presença, no painel, os Senhores Deputados: **Ângela Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Francisco Mozart, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Jalser Renier, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odlon Filho, Oleno Matos, Soldado Sampaio e Valdenir Ferreira.**

Ata Sucinta Aprovada em: 06/05/2015



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RORAIMA
A Força do Povo

A Força do Povo
DO ESTADO DE RORAIMA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, Nº 202, CENTRO

